
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Silvio De Queiroz Lopes - ME - CNPJ Nº 07.838.575/0001-27, com sede na Rua Manoel Alexandre, nº 353, Princesinha Do Oeste, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN com o valor total de R\$ 5.818,00 (cinco mil oitocentos e dezoito reais), para fornecerpneus e baterias destinados a frota de veículos das secretarias municipais de Doutor Severiano, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas nas solicitações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 07 de maio de 2021.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C82E777A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2021. Edição 2524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>